

**ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2021**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Ações Estratégicas de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 072/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de bancadas para computadores, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, foi realizada a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 às propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com o intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Participaram do certame as empresas: **ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 07.324.214/0001-62**, **REFLEXUS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.186.585/0001-37**, **PIERRE E PIERRE TRANSPORTE E MOBILIARIO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 12.381.136/0001-78**, e a empresa **THALITA DANTAS PERFEITO DE CASTRO**, inscrita sob o **CNPJ nº 32.216.243/0001-58**. Iniciamos pela abertura dos arquivos referente a Proposta de Preços para análise da proposta e do detalhamento da especificação do objeto, após verificação dos arquivos anexados, os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
THALITA DANTAS PERFEITO DE CASTRO	01	24	R\$ 1.961,55	R\$ 47.077,20
ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	01	24	R\$ 2.190,00	R\$ 52.560,00

PIERRE E PIERRE TRANSPORTE E MOBILIARIO LTDA	01	24	R\$ 2.350,00	R\$ 56.400,00
REFLEXUS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	01	24	R\$ 2.457,00	R\$ 58.968,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **THALITA DANTAS PERFEITO DE CASTRO**, apresentou o menor preço para o **ITEM 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** do certame.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 27 de dezembro de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão

Anderson Fernandes Guimarães
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.